

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 4/2019**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Andrea Tedesco, Bruno Pedroso (suplente), Cloris Regina Blanski Grden, Emerson Martins Hilgemberg, Eunice Silva de Novais, Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovanni Marino Favero, Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Ivo Mottin Demiate, Janaina de Paula do Espírito Santo, João Manoel Grott, Júlio César Miné (suplente), Ligia Paula Couto, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Luís Antonio Pinheiro, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcia Helena Baldani Pinto (suplente), Marcos Vinicius Fidelis, Marcus William Hauser, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Mauricio Zadra Pacheco, Paola Andressa Scortegagna, Paulo Rogério Moro, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Ricardo Zanetti Gomes, Rita de Cássia da Silva Oliveira (suplente), Roseli Ferraz (suplente), Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Guilherme Amaral Alves, Luciane Pereira da Silva Navarro e Luiz Gustavo Barros, bem como representantes da Comunidade Universitária para apreciarem a seguinte ordem do dia: **I** - Proposta de suspensão do Calendário Universitário 2019, da Universidade Estadual

26 de Ponta Grossa. A Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes e dando
27 início aos trabalhos explicou que seriam disponibilizados quinze (15) minutos a Seção
28 Sindical dos Docentes Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa -
29 SINDUEPG e ao Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Estaduais de Ensino
30 Superior de Ponta Grossa - SINTESPO, assim como dez (10) minutos para manifestação
31 dos alunos de Pós-Graduação e as demais participações seguiriam o Regimento Interno
32 desse Conselho; destacou ser esse um momento de fortalecimento e valorização das
33 Universidades e do Ensino Público, solicitando respeito nas manifestações de todos de
34 forma democrática, lembrando que esse Conselho e demais instâncias da Universidade
35 estariam sempre abertos às reivindicações e debates que se fizerem necessários. Antes de
36 ceder palavra ao Presidente da SINDUEPG, a Presidência da mesa questionou-o a
37 respeito dos números divulgados em vídeo por essa Seção Sindical sobre a Lei Geral das
38 Universidades - LGU, se o documento seria oficialmente aprovado pelo Comando de
39 Greve e qual a fonte dos números que constam no referido documento. Iniciando sua fala
40 o Presidente da SINDUEPG Professor Marcelo Ubiali Ferracioli relatou que no último dia
41 vinte e seis de junho, os docentes da UEPG deflagraram greve por tempo indeterminado,
42 com início no dia vinte e sete do mesmo mês, sendo deliberado também a respeito da
43 suspensão do Calendário Universitário; relatou a pauta do movimento grevista e em
44 breve histórico as manifestações ocorridas no transcorrer do presente ano; argumentou
45 que a greve seria legítima e legal e quanto aos questionamentos da mobilização no final
46 do semestre, que o momento foi bastante complicado, porém como a pauta não foi
47 exclusivamente das Universidades, a greve seria de todo o funcionalismo do executivo
48 paranaense e que não teria especificamente o calendário universitário; respondendo à
49 pergunta da Presidência, informou que a descrição de como os dados foram coletados
50 estaria no próprio documento, que seriam cálculos preliminares, mas baseados nas

51 informações levantadas como descritas no próprio documento; salientou que a greve foi
52 reconhecida pela Instituição em nota, e a suspensão de calendário seria uma postura de
53 coerência e ética em relação a esse reconhecimento, que a suspensão do calendário
54 deveria acontecer imediatamente ao início da greve; informou que aventou-se a
55 possibilidade de suspensão retroativa do calendário ao início da greve, que seria uma
56 medida de respeito e proteção aos docentes que aderiram, sem prejuízos para os que não
57 aderiram. Retomando a palavra o Senhor Presidente questionou novamente ao
58 representante da SINDUEPG, se o vídeo que estaria circulando na internet, seria oficial
59 daquela Seção Sindical. O Presidente da SINDUEPG professor Marcelo Ubiali Ferracioli,
60 confirmou que após discussão em reuniões da Coordenação de Greve, o mesmo seria
61 considerado um documento oficial. Na sequência fazendo uso da palavra o representante
62 do SINTESPO, advogado Fábio Cordeiro, justificou ausência da diretoria daquele
63 Sindicato, uma vez que se encontravam em Curitiba acompanhando as negociações com
64 o Governo; expôs que, quanto ao tema discutido na presente reunião referente a
65 suspensão do calendário universitário, no momento o SINTESPO não seria favorável;
66 explicou ainda, que o referido sindicato havia entrado em greve, porém, em virtude de
67 negociações a nível estadual, o mesmo suspendeu a greve, passando a permanecer em
68 estado de greve; destacou que o SINTESPO seria ligado ao Fórum das Entidades Sindicais
69 - FES, e que nesse momento haveria o entendimento de não ser interessante suspender o
70 calendário, pois além de trazer transtorno para a comunidade acadêmica, existiria o
71 período de recesso; salientou a importância de se aguardar e acompanhar as negociações
72 e o posicionamento do Governo para se tomar as medidas cabíveis e que o SINTESPO
73 seguiria a postura adotada pelo FES. Em seguida o acadêmico Rodrigo Freitas, membro
74 da Coordenação Geral do Diretório Central dos Estudantes - DCE, explanou que a greve
75 ainda seria um dos instrumentos de luta mais legítimo quando se trata de organizar,

76 conscientizar, reivindicar e defender direitos, que a suspensão do calendário seria de
77 extrema importância para um movimento grevista, uma vez que a universidade pública,
78 gratuita, de qualidade, bem como sua autonomia seriam inegociáveis e que sem
79 infraestrutura, não haveria condições de produzir pesquisa ou de contribuir com a função
80 social da Universidade, que estaria vigilante às propostas como o anteprojeto da LGU,
81 uma das pautas da greve e que representaria um explícito projeto político de
82 esvaziamento das Universidades e de sucateamento da educação pública, uma vez que
83 não prezaria por políticas efetivas de permanência de estudantes, de aprimoramento do
84 conhecimento e de condições dignas de trabalho àqueles que se dedicam
85 profissionalmente à manutenção das universidades, além de acabar com direitos
86 estudantis; encerrando ressaltou o apoio do DCE ao movimento grevista e que
87 reivindicam a suspensão do calendário de forma retroativa. Na sequência a representante
88 da Associação de Pós-Graduandos - APG da UEPG, Isabela Sens Fadel Gobbo, enfatizou
89 a importância da suspensão do calendário, tendo em vista movimentos anteriores em que
90 o direito à greve não teria sido respeitado, prejudicando o movimento; expressou que não
91 deveria haver uma preocupação por parte da administração com os acadêmicos
92 formandos, pois esses teriam condições de se preocupar com isso, além de possuírem
93 representantes discentes e o DCE para auxiliá-los com essa questão, que a preocupação
94 de modo geral deveria ser com a qualidade de ensino que a Instituição oferece; informou
95 que já foi solicitado pela APG a disponibilização de informações para um estudo
96 adequado sobre a LGU e sobre o Projeto de Lei Complementar - PLC 04/2019; finalizando
97 solicitou o respeito ao direito dos alunos de terem aulas adequadas e uma educação de
98 qualidade. Retomando a palavra o Senhor Presidente esclareceu que o Conselho
99 Universitário - COU, superior a gestão da UEPG, sendo que os Conselheiros teriam
100 independência e autonomia para votar. Ato contínuo cedeu palavra ao Conselheiro

101 Ricardo Zanetti Gomes que manifestou-se expondo como representante do corpo docente
102 ser favorável a suspensão do calendário, considerando a condição dos alunos e a reposição
103 efetiva das aulas; salientou, porém, que em virtude da Instituição não trabalhar com
104 apenas um calendário, sendo o Calendário de Medicina que precisaria ser suspenso, o
105 aprovado na Resolução UNIV nº 008/2019, referente ao ano letivo 2019-2020, que diz
106 respeito aos acontecimentos a partir do mês de agosto; destacou a importância desse
107 procedimento, uma vez que estariam no término do ano letivo. O Conselheiro Ivo Mottin
108 Demiate, a respeito da manifestação do SINTESPO, considerou que a mesma foi bastante
109 ponderada, uma vez que, não se deveria restringir aos muros da Universidade, tendo em
110 vista a atual conjuntura econômica, ressaltando a necessidade de atenção, pois o
111 momento demandaria muita responsabilidade e solicitou muito cuidado para que esse
112 tipo de ação a ser deliberada no momento, não resultasse em repercussão negativa por
113 parte da sociedade, fazendo com que a mesma olhasse com restrições ao servidor público
114 de uma maneira geral; encerrou manifestando-se desfavorável à suspensão do
115 calendário. Em seguida a Conselheira Silvana Oliveira expôs sua posição favorável à
116 suspensão de todos os calendários acadêmicos vigentes, ressaltando o reconhecimento
117 formal, com algumas ressalvas, da legitimidade da greve pela atual administração;
118 explicou que no momento em que o Governo do Estado, não consideraria as
119 reivindicações de reposição salarial e apresentando uma proposta de humilhação
120 coletiva, destacou a necessidade de uma resposta da Universidade; lembrou também, a
121 necessidade de uma posição urgente do COU sobre a LGU informando que a SINDUEPG
122 já teria esse posicionamento; encerrando sua fala, lembrou que o compromisso não seria
123 individual, que representaria a Comunidade Acadêmica, defendendo a suspensão
124 imediata de todos os Calendários Universitários em curso. Próximo a fazer uso da palavra,
125 o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg esclareceu a respeito da escusa da votação,

126 prevista no inciso IV do Art. 18 do Regimento Interno desse Conselho, uma vez que o
127 posicionamento dos Conselheiros não seria pessoal, pois exerceriam a função de
128 representantes de um determinado Setor ou Órgão; justificou assim, que no Setor de
129 Ciências Sociais Aplicadas - SECISA, o posicionamento de três (3) departamentos foram
130 favoráveis e de três (3) foram contrários a suspensão do calendário, então como
131 representante, se absteria de votar e conseqüentemente ficaria impedido de discutir a
132 matéria sob pena de nulidade da votação, conforme consta no já citado Regimento. Em
133 seguida a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani relatou que em reunião do Colegiado
134 Setorial, do qual fazem parte não apenas os Chefes de Departamento, mas também os
135 Coordenadores de Curso, Programas de Pós-Graduação e os Representantes Docentes,
136 contando ainda com a presença do Senhor Pró-Reitor de Recursos Humanos Marcos
137 Vinicius Fidelis, que informou a respeito do andamento e indicativos por parte do
138 Governo, e também com a presença de representantes da SINDUEPG que apresentaram
139 mais informações do que representaria para a Instituição a LGU; continuou expondo que
140 de acordo com o documento disponibilizado pela SINDUEPG, para que se a LGU
141 permanecer como estaria, haveria uma perda de quarenta e dois por cento (42%) no
142 número de professores e com isso muitos cursos poderiam ser fechados, uma vez que não
143 teriam possibilidade de atender os acadêmicos e de obedecer as Diretrizes Curriculares e
144 os Estágios, os Internatos, entre outros; questionou, sobre as atividades inadiáveis, que
145 foram encaminhadas à Reitoria, que não houve um retorno oficial a respeito, justificando
146 que na semana anterior circulou um ofício da Seção Sindical constando que ainda não
147 haviam recebido as informações da Reitoria; destacou a importância de uma análise de
148 quais seriam as atividades aceitas pela Coordenação da Greve, para decidir se
149 suspenderia ou não o calendário; ressaltou ainda que, embora houvesse mais de um
150 calendário envolvido, após análise realizada pelo Setor de Ciências Biológicas e da Saúde

151 - SEBISA, esse decidiu por unanimidade pela suspensão do calendário. O Presidente, a
152 respeito do mencionado pela Conselheira Fabiana Postiglione Mansani, de que a Reitoria
153 não teria encaminhado à SINDUEPG as informações das atividades consideradas
154 essenciais, esclareceu que, no momento em que todos os Setores encaminharam as
155 atividades, as mesmas foram encaminhadas à SINDUEPG, porém houve atraso de um (1)
156 dia no envio dessas informações, devido ao atraso por parte de alguns Setores; com
157 relação aos números mencionados pela Conselheira, destacou que a Universidade estaria
158 em grupo permanente de discussão da LGU, que não teve acesso aos números
159 mencionados e que qualquer levantamento no momento, não refletiria a realidade;
160 salientou que existem suposições de cortes, mas que no mês de agosto, conforme
161 combinado anteriormente, haveria uma discussão interna da referida lei. Em seguida o
162 Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco solicitou esclarecimento a respeito da fala do
163 Presidente da SINDUEPG de não haver prejuízo em caso da suspensão retroativa para os
164 docentes que efetuaram atividades ou que aplicaram provas, e se haveria a possibilidade,
165 no caso das atividades ministradas, de algum acadêmico que porventura sentir-se lesado
166 recorrer por meios legais contra a UEPG alegando que o calendário estava suspenso. O
167 Senhor Presidente relatou que, assim que procurado pelos representantes da SINDUEPG
168 no dia vinte e seis de junho, logo em seguida a presente reunião foi marcada, não sendo
169 possível uma data anterior, devido ao processo de credenciamento que passava a
170 UEPG; explicou que no encontro com o Comando de Greve, esse solicitou que a suspensão
171 do calendário fosse retroativo ao dia vinte e sete de junho e a Reitoria concordou,
172 assumindo assim um compromisso com o Comando, pedindo desculpas ao Conselho, ao
173 considerar que teve que tomar uma decisão, a fim de proteger os professores em greve;
174 destacou que o ideal seria que a suspensão do calendário fosse retroativa ao dia
175 deflagrado e que as atividades realizadas pelos professores fossem validadas, protegendo-

176 os dessa forma. A Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel questionou se a suspensão do
177 calendário, acarretaria algum prejuízo para os servidores que não aderiram à greve. O
178 Presidente esclareceu que não haveria prejuízo aos agentes universitários, uma vez que
179 as atividades administrativas estariam mantidas. Em seguida o Conselheiro Ivo Mottin
180 Demiate indagou a respeito do SINTESPO que não estaria solicitando a suspensão do
181 calendário, como ficaria a situação do professor filiado a esse Sindicato. O Chefe da
182 Procuradoria Jurídica - PROJUR, advogado Guilherme Amaral Alves ressaltou que todas
183 as situações devem ser bem ponderadas e avaliadas juridicamente, para se tomar uma
184 decisão. O Conselheiro Giovani Marino Favero fazendo uso da palavra, destacou a
185 importância da discussão entre os dois sindicatos e a comunidade universitária;
186 parabenizou o advogado Fábio Cordeiro, representando o SINTESPO, no momento em
187 que seus representantes se encontravam em Curitiba participando das negociações com
188 o Governo; argumentou que dever-se-ia aguardar o posicionamento do FES e se houver
189 a deflagração da greve, deliberar sobre uma suspensão do calendário; ressaltou que a
190 LGU estaria sendo elaborada pela Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino
191 Superior - SETI e que estariam abertos a discussão e sugestões; declarou, no momento, ser
192 contrário à suspensão do Calendário Universitário. Na sequência o Conselheiro Luiz
193 Alexandre Gonçalves Cunha lembrou a crise no Estado e da necessidade de muita atenção
194 à questão estadual; parabenizou a SINDUEPG pela iniciativa de discutir preliminarmente
195 a LGU, tendo em vista que alguns itens apresentados devastariam algumas carreiras,
196 como a terceirização; afirmou ser favorável a suspensão do calendário. A Conselheira
197 Silvana Oliveira destacou que a SINDUEPG nesses últimos anos teria assumido uma
198 posição democrática interna e de respeito às posições múltiplas plurais que existem na
199 Universidade e que a administração da UEPG, estaria se esforçado nesse sentido; explanou
200 referente a LGU, que apesar de inicialmente reconhecer o valor das Universidades,

201 percebe-se que foi construída para diminuir e destruir aquilo que a Universidade já
202 conquistou como instituição pública social no Paraná; expôs que, no período de greve,
203 não haveria prejuízo na manutenção dos serviços administrativos, uma vez que não há
204 uma greve dos funcionários. O Presidente ressaltando que a administração estaria à
205 disposição, lembrou que esse Conselho é representativo, assim, qualquer grupo, sindicato
206 ou mesmo departamento ou colegiado, que queira convocar a Reitoria ou o Pró-Reitor
207 de Recursos Humanos, estariam à disposição; salientou a importância das dúvidas que
208 surgem a respeito da LGU serem encaminhadas à SETI a fim de esclarecimentos. A
209 Conselheira Lígia Paula Couto destacou que a minuta da LGU, em análise, teria pontos
210 a serem aprofundados e que a lei poderia prejudicar as Universidades; explicou que a
211 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD realizou uma avaliação das questões jurídicas e
212 que seria um grande trabalho analisar e validar as atividades realizadas pelos professores
213 e que os casos omissos seriam avaliados pela PROGRAD, que se colocaria à disposição
214 para acompanhar as necessidades de docentes e discentes na suspensão do calendário
215 acadêmico. O Senhor Presidente reforçou que se o entendimento desse Conselho for pela
216 suspensão do calendário, àqueles que realizaram atividades no período de vinte e sete de
217 junho até a presente data, deveriam solicitar ao final da greve, a validação dessas
218 atividades. O Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco questionou o Conselheiro Ricardo
219 Zanetti Gomes com relação ao Calendário de Medicina, tendo em vista que o mesmo
220 encerraria na próxima semana. O Conselheiro Ricardo Zanetti Gomes justificou que para
221 diminuir a discrepância entre os calendários sugeriu que o Calendário 2018/2019 fosse
222 mantido e que suspendesse o Calendário 2019/2020, uma vez que os demais cursos
223 encontram-se em recesso e o curso de Medicina não, havendo um atraso no calendário e
224 que o ano letivo terminaria no mês de fevereiro; destacou a questão logística, mas que a
225 suspensão do calendário deveria ser feita. O Presidente expôs haver um esforço por parte

226 do Departamento de Medicina junto com a PROGRAD de discutir uma junção desses
227 calendários. Em seguida a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani declarou que a
228 suspensão deveria ser de todos os calendários; destacou a validação das atividades e
229 principalmente as consideradas inadiáveis, para não haver prejuízo aos alunos, tendo em
230 vista as formaturas. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate ressaltou que todos os
231 Departamentos foram consultados, mas que se houver suspensão deveria ser integral de
232 todos os departamentos, caso contrário solicitaria considerar a posição de cada um. Em
233 seguida a Conselheira Ione da Silva Jovino expôs que a suspensão do calendário tornaria
234 a ação coerente em relação ao reconhecimento da legitimidade da greve e de toda
235 discussão em relação à LGU; salientou que a lei não citaria praticamente nada de como
236 os estudantes ficariam em relação à Política de Assistência Estudantil e de como o Estado
237 assumiria as políticas já existentes, como os estudantes e o vestibular indígena; declarou
238 ser favorável à suspensão do calendário; encerrando, mencionou a necessidade que após
239 a decisão, se façam os esclarecimentos necessários, de modo que os estudantes tenham
240 clareza do que ocorre. Retomando a palavra o Senhor Presidente destacou não haver
241 posição monolítica da Reitoria, que em nenhum momento houve interferência em
242 posicionamentos e que não abriria mão de uma posição democrata. Próximo a fazer uso
243 da palavra o Conselheiro Antonio José Camargo destacou que pela primeira vez sentiu a
244 liberdade em votar e se expressar com tranquilidade em uma reunião do Conselho;
245 enfatizou que as questões a serem analisadas seriam a suspensão do calendário e as
246 consequências dessa suspensão; comentou que a greve foi deliberada pelo Sindicato e
247 muitos que eram contrários não participaram da assembleia; lembrou a competência
248 desse Conselho para legitimar e validar as atividades ministradas. O Conselheiro Ricardo
249 Diniz Correia de Almeida ressaltou que o COU teria total autonomia para resolver essa
250 questão; manifestou-se favorável à paralisação retroativa e parabenizou a todos que

251 estariam nessa luta; informou apoio ao movimento, estando em greve e que não aplicou
252 os exames. O Chefe da PROJUR advogado Guilherme Amaral Alves lembrou regras a
253 serem respeitadas e que as decisões do Plenário deveriam ser pautadas por essas. Ato
254 contínuo a Presidência julgou o assunto suficientemente esclarecido e explicou o sistema
255 de votação, que após discussão e votação, ficou estabelecido que seria nominal; destacou
256 que haveria apenas uma proposta que seria a suspensão do calendário retroativo ao dia
257 vinte e sete de junho, quando o Conselheiro Ivo Mottin Demiate manifestando-se expôs
258 sua preocupação em relação ao SINTESPO e apresentou proposta de se aguardar o
259 posicionamento do FES, para deliberar sobre a suspensão do calendário no início do mês
260 de agosto. Dessa forma a Conselheira Silvana Oliveira por questão de esclarecimento,
261 lembrou que o advogado que estaria representado o SINTESPO deveria se manifestar. O
262 Senhor Presidente solicitou que se manifestasse o advogado Senhor Fábio Cordeiro do
263 referido Sindicato, o qual em sua fala ressaltou que não haveria uma proposta da
264 diretoria do SINTESPO, uma vez que dependeria do resultado da mobilização em
265 andamento, ressaltando que a mesma seria organizada pelo FES. O Presidente ressaltou
266 que caso o Conselheiro Ivo Mottin Demiate mantivesse a proposta para uma nova
267 discussão em agosto, uma nova discussão deveria ser aberta a respeito, caso contrário,
268 seriam realizados os encaminhamentos para votação da proposta da SINDUEPG.
269 Pronunciando-se, o Senhor Vice-Reitor Everson Augusto Krum esclareceu que, como a
270 proposta seria para a suspensão do calendário retroativo ao dia vinte e sete de junho,
271 conseqüentemente os Conselheiros que gostariam de aguardar as negociações do
272 FES/SINTESPO votariam contrários à proposta apresentada, resultando na retirada da
273 proposição do Conselheiro Ivo Mottin Demiate. O Senhor Presidente solicitou que não
274 houvesse manifestação em virtude dos votos dos Conselheiros, ressaltando respeitar o
275 posicionamento dos mesmos; procedeu o chamamento nominal dos Conselheiros, que

276 votaram da seguinte forma: dezessete (17) votos favoráveis e dez (10) votos contrários a
277 suspensão retroativa do calendário, havendo ainda duas (2) abstenções. Votaram
278 favoráveis a suspensão retroativa dos Calendários Universitários os Conselheiros: Fabiana
279 Postiglione Mansani, Ione da Silva Jovino, Janaina de Paula do Espírito Santo, Ligia Paula
280 Couto, Luís Antonio Pinheiro, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcia Helena Baldani
281 Pinto (suplente), Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Mauricio Zadra Pacheco, Paola
282 Andressa Scortegagna, Paulo Rogério Moro, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Ricardo
283 Zanetti Gomes, Roseli Ferraz (suplente), Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva e
284 Valquiria Nanuncio Chochel. Votaram contrários a suspensão os Conselheiros: Andrea
285 Tedesco, Cloris Regina Blanski Grden, Gilmar Batista Mazurek, Giovani Marino Favero,
286 Ivo Mottin Demiate, João Manoel Grott, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Marcos
287 Vinicius Fidelis, Marcus William Hauser e Vanderlei Schneider de Lima. Abstiveram-se de
288 votar os Conselheiros Emerson Martins Hilgemberg e Eunice Silva de Novais. O Presidente
289 pediu uma salva de palmas pela decisão do Conselho, ressaltando que caso fosse contrária
290 a decisão, pediria da mesma forma, uma vez que se busca o fortalecimento da Instituição;
291 destacou que a partir desse momento o papel da Reitoria seria o de buscar o diálogo com
292 o Governo para vencer o quanto antes esse momento de greve, ressaltando ainda que a
293 administração em momento algum negou informações, seja através da Coordenadoria
294 de Comunicação, das Pró-Reitorias, ou da própria Reitoria; declarou suspensas as
295 atividades acadêmicas até uma próxima decisão. Não havendo nada mais a tratar, às
296 onze horas e quarenta minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou
297 encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos
298 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.
299 Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nove de julho
300 de dois mil e dezenove.

301

ATA Nº 4/2019302 **Miguel Sanches Neto**

303 **Everson Augusto Krum**

304 **Andrea Tedesco**

305 **Cloris Regina Blanski Grden**

306 **Emerson Martins Hilgemberg**

307 **Eunice Silva de Novais**

308 **Fabiana Postiglione Mansani**

309 **Gilmar Batista Mazurek**

310 **Giovani Marino Favero**

311 **Ione da Silva Jovino**

312 **Irvana Chemin Branco**

313 **Ivo Mottin Demiate**

314 **Janaina de Paula do Espírito Santo**

315 **João Manoel Grott**

316 **Ligia Paula Couto**

317 **Luana Marcia de Oliveira Billerbeck**

318 **Luís Antonio Pinheiro**

319	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
320	Marcia Helena Baldani Pinto (suplente)	_____
321	Marcos Vinicius Fidelis	_____
322	Marcus William Hauser	_____
323	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
324	Mauricio Zadra Pacheco	_____
325	Paola Andressa Scortegagna	_____
326	Paulo Rogério Moro	_____
327	Ricardo Diniz Correia de Almeida	_____
328	Ricardo Zanetti Gomes	_____
329	Roseli Ferraz (suplente)	_____
330	Silvana Oliveira	_____
331	Silvio Luiz Rutz da Silva	_____
332	Valquiria Nanuncio Choche	_____
333	Vanderlei Schneider de Lima	_____
334	Presentes:	
335	Eduardo Pereira	_____
336	Guilherme Amaral Alves	_____

337 **Luciane Pereira da Silva Navarro**

338 **Luiz Gustavo Barros**

339 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**
